



Manhã



Tarde



Noite

36°

20°

10mm
60%

76%
43%

chuva

umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br



Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 - Ano 17

Edição 2.993 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais

celebridades

Em clima de Carnaval, **Sabrina Sato** mostra as curvas e recebe elogios

Sabrina Sato é praticamente sinônimo de Carnaval. O motivo? Ela mesma mostrou em um clique mega sensual, mostrando as curvas e deixando pouco para a imaginação. Depois de um lacre desses, não faltaram elogios. "Sabrina do céu, tu só me arrasa <3", escreveu uma fã. Até a atriz Marina Ruy Barbosa, outra linda, aproveitou para comentar e se declarar para Sabrina. Página B4

social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis, região e das redes sociais estão registrados na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, a aniversariante **Gabriela Araújo de Estefani**. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas B1 e B3



■ NA CADEIA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA

MP deve pedir prisão preventiva para ex-prefeito suspeito de desviar verba

O ex-prefeito de Dolcinópolis, município localizado a 50 quilômetros de Fernandópolis, José Luiz Inácio de Azevedo, suspeito de desviar dinheiro da Prefeitura, está preso na Cadeia Pública de Guarani d'Oeste. Desde a terça-feira (21) ele está cumprindo prisão temporária de cinco dias após decisão da Justiça. O ex-prefeito estava morando na Bahia e foi conduzido pela Polícia Federal para a região noroeste paulista.

O promotor responsável pelo caso diz que trabalha numa denúncia parcial que deve ser apresentada na sexta-feira (24) para a Justiça e deve pedir a prisão preventiva. O ex-prefeito e o suposto 'laranja' do esquema estão presos temporariamente na mesma cadeia e a intenção da promotoria é prorrogar a prisão dos dois. A atual prisão é temporária, vale por cinco dias, e termina no sábado (25). Página A3



Ex-prefeito desembarcou em Rio Preto escoltado por policiais



Av. Brasília passa por revitalização

A revitalização da via teve início no mês de janeiro, com a recuperação de guias, colocação e consertos em tampas de galerias que estavam abertas e quebradas e capinagem do canteiro central. Página A8

■ NA REGIÃO

Menino de 9 anos vai para abrigo após ser esquecido em escola

Página A7

um toque de beleza



Colôn Irritável:
Síndrome afeta muitas pessoas, especialmente as mulheres

A síndrome do intestino irritável é uma doença comum crônica que afeta o intestino grosso (cólon) e que exige acompanhamento médico no longo prazo. Página B2

■ EM REUNIÃO

Pinato articula flexibilizar legislação para beneficiar zonas de exportação



A comitiva defendeu a manutenção do texto aprovado pela CCJC sobre o Projeto de Lei 5957/2013 que traz, entre outras medidas, a flexibilização das regras de atuação de empresas que compreendem às zonas

O deputado federal Fausto Pinato (PP/SP) participou nesta terça-feira (21), de uma reunião no Departamento de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais do Palácio do Planalto para tratar do aperfeiçoamento da legislação referente às Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs.

A comitiva defendeu a manutenção do texto aprovado pela CCJC sobre o Projeto de Lei 5957/2013 que traz, entre outras medidas, a flexibilização das regras de atuação de empresas que compreendem às zonas

Além de desoneração de mais de dez impostos, as ZPEs gozam de simplificação burocrática e de liberdade cambial. Na prática, elas não precisam converter em real o resultado das suas exportações, o que as tornam menos vulneráveis às variações do mercado internacional. Página A2

Reflorestamento

Secretaria de Meio Ambiente e Elektro doam mudas na praça

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis firmou uma parceria com a concessionária de energia elétrica da cidade, Elektro, para uma atividade de doação de mudas de plantas frutíferas e nativas na praça Joaquim Antônio

24, das 8 às 14h.

Serão doadas mudas frutíferas de pitanga, goiaba, romã, acerola e nativas de ipê e ipê amarelo, adequadas para plantio em quintais.

Página A8



editorial

A classe média
não é conservadora

Haverá, só neste ano, mais 3,6 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza. É impossível (para quem ainda consegue estar saudável dentro deste mundo econômico doente) receber essa informação sem sentir náuseas! Com esses novos pobres, o Brasil chegará a tristes 10 milhões de seres humanos vivendo na extrema pobreza, ou seja, "vivendo" com cerca de R\$ 150 por mês.

Os dados são do Banco Mundial, o sofrimento é desses dez milhões de miseráveis, mas a culpa é de todos nós. De cada um de nós, que fazemos parte deste contrato social que visa garantir a vida a todos, mas que, corrompido por nós mesmos, perpetua privilégios para o tradicional 1% mais rico em quanto proíbe o mínimo existencial a esses novos 3,6 milhões de extremamente pobres.

Somos todos responsáveis, tanto por aplaudir a Carta Magna, de 88, que declara ser "objetivo fundamental deste País erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades", quanto por hipocritamente nos submetermos ao individualismo e consumismo desta contemporânea e inovadora ética dos vícios. Mas a nossa contradição testemunhará contra nós! Nós, que somos brancos e ricos, que temos pão e poesia, e enchemos as igrejas semanalmente para ouvir o sacerdote dizer que a salvação

é pelo amor ao próximo, porém em momento algum, nós mesmos, fazemos realmente alguma "opção preferencial pelos pobres".

A classe média não é conservadora, como dizem. A classe média é egoista! Pois defender a urgência política em favor desses necessitados não é coisa da esquerda, é coisa de qualquer um que tenha um pouco de fraternidade. "Liberté, Egalité, Fraternité", não por coincidência, é a síntese principiológica aprendida de uma revolução burguesa. Querer menos desigualdade ou ter um olhar fraterno, por isso, não é exclusividade socialista, mas característica de qualquer um que já aprendeu que esta vida não cabe dentro no próprio umbigo.

Ao assistir ao trágico cenário econômico atual, de aumento socialmente consentido das desigualdades e da intolerância contra pobres e demais minorias, é que o teórico polonês questiona: "A riqueza de poucos beneficia a todos nós?" (Zygmunt Bauman). Após derrubar a tese infantil de que do próprio mercado, dominado por aristocratas, surgiria um tipo de autoregulação, de "mão invisível" equilibradora, a pergunta se torna ainda mais profunda: por que aceitamos, século apóis século, que ainda haja a extrema riqueza e a extrema pobreza?

■ EM REUNIÃO

Pinato articula flexibilizar legislação para beneficiar zonas de exportação

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Deputado Fausto Pinato

O deputado federal Fausto Pinato (PP/SP) participou nessa terça-feira (21), de uma reunião no Departamento de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais do Palácio do Planalto para tratar do aperfeiçoamento da legislação referente às zonas de processamento de exportação, as ZPE's.

A comitiva defendeu a manutenção do texto aprovado pela CCJC sobre o Projeto de Lei 5957/2013 que traz, entre outras medidas, a flexibilização das regras de atuação de empresas que compreendem às zonas. Com isso, a legislação passará a facilitar a atração de investidores.

Além de desoneração de mais de dez impostos, as ZPE's gozam de simplificação burocrática e de liberdade cambial. Na prática, elas não precisam converter em real o resultado das suas exportações, o que as tornam menos vulneráveis às variações do mercado internacional.

O texto aprovado reduz de 80% para 60% o percentual da receita bruta de venda da empresa que obrigatoriamente deverá ser destinado à exportação. No caso de empresa



A comitiva defendeu a manutenção do texto aprovado pela CCJC sobre o Projeto de Lei 5957/2013 que traz, entre outras medidas, a flexibilização das regras de atuação de empresas que compreendem às zonas

que exerce preponderantemente as atividades de desenvolvimento de software ou de prestação de serviços de tecnologia da informação (TI), o compromisso de exportação cai para 50%.

O deputado se manteve favorável à manutenção do texto aprovado pela CCJC, entre os quais, o que retira as multas das empresas que optam por vender no mercado doméstico. "A burocracia e a incerteza econômica são os principais fatores

que afugentam os investidores. Há países onde as empresas instaladas em ZPEs podem vender tanto para o mercado doméstico, quanto internacional, desde que arquem com os impostos referentes à importação. No Brasil, porém, a Lei estabelece que, se ultrapassar 20%, o investidor tem que pagar uma multa. A nossa intenção, com a retirada dessa condição contratual, é criar condições de segurança e de amparo para atrair essas em-

presas", ponderou Pinato. "Somente aprovando a matéria será possível fortalecer as ZPE's e ampliar as oportunidades que elas trazem a partir de sua instalação. A China, por exemplo, tem um modelo de exportação dinâmico e que tem uma legislação que beneficia, tanto o mercado, quanto o investidor", comentou Pinato.

O Projeto de Lei 5957/2013 tramita em regime de prioridade e está pronto para ser votado em Plenário.

■ Flores doentes

Há limites
para a criação?

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA
Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentes.webnode.com/blog>



Em tempo: Devo uma coluna a ele.

A razão pela qual discorri sobre esse tema está diretamente ligada a Belchior. Sim, ao grande letitista cearense. Surpreendeu à todos, em meados dos anos setenta. Não só na voz de Elis Regina, sobretudo na própria. Arauto de uma geração, letras cortantes, ácidas, doces, líricas, trágicas, cômicas e sublimes. A aridez do Nordeste, somada a mallemolência carioca, a neurose paulistana. Talvez: o avesso, do avesso, do avesso, do avesso. Seu disco inaugural "Alucinação" é uma obra prima. Não há aquela música, ou faixa, chatinha que pulávamos na vintrola. Ouvímos o disco inteiro. TODAS AS FAIXAS.

Belchior conseguiu dizer aquilo que sua geração não foi capaz. Sem ser panfletário, todavia, lírico, jogou à cara de todos nossas idiossincrasias, nossas angústias e frustrações. Desfez falsos mitos e pseudos ídolos. Ensinou-nos que a revolução não era armada, todavia, estética e ética.

Confesso: toda semana escuto

"Alucinação". Não me canso.

No entanto, seus trabalhos posteriores começaram a despencar. Algumas belas composições. Qualidade sim, porém, a quantidade diminuiu. Foi desaparecendo. Belchior começou a se transformar na sombra de si. Veio um ostracismo e o "autooutracismo". Enfim, SUMIU.

Procurado, deu uma entrevista à GLOBO – claro, sempre a maldita e novamente, escafedeu-se.

Onde está Belchior? Não sei.

Nem ele sabe.

Perdeu-se no passado, como "Uma roupa que não nos serve mais..."

Aí está, leitores, o triste e vivo exemplo do esgotamento da criação.

Não é um crime, uma mácula, para aquele que nos legou muito. Àquilo que produziu de grandioso – convencionamos não foi pouco – deveria ser o bastante.

No entanto, pondero, deve ser um problema de ego.

Então, fiquem os com Heidegger: Ao invés de pensarmos em decadência, entendamos com um final glorioso. É mais justo.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leônio, Lívia Caldeira e Breno Guarneri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



O ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, pisca um olho na direção do presidente da CCJ do Senado, Edson Lobão (PMDB-MA), no plenário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em Brasília, durante sabatina no Senado na terça-feira (21) para avaliar a indicação presidencial de Moraes ao cargo de ministro do STF.

■ NA CADEIA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA

MP deve pedir prisão preventiva para ex-prefeito suspeito de desviar verba

Ele foi preso na casa dele em Porto Seguro, Estado da Bahia

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O ex-prefeito de Dolcinópolis, município localizado a 50 quilômetros de Fernandópolis, José Luiz Inácio de Azevedo, suspeito de desviar dinheiro da Prefeitura, está preso na Cadeia Pública de Guarani d'Oeste. Desde a terça-feira (21) ele está cumprindo prisão temporária de cinco dias após decisão da Justiça. O ex-prefeito estava morando na Bahia e foi levado pela Polícia Federal para a região noroeste paulista.

O promotor responsável pelo caso diz que trabalha numa denúncia parcial que deve ser apresentada na sexta-feira (24) para a Justiça e deve pedir a prisão preventiva. O ex-prefeito e o suposto 'laranja' do esquema estão presos temporariamente na mesma cadeia e a intenção da promotoria é prorrogar a prisão dos dois. A atual prisão é temporária, vale por cinco dias, e termina no sábado (25).

Na noite desta terça-feira (21), o ex-prefeito prestou depoimento na sede da Polícia Federal de Jales, mas segundo a polícia, ele ficou calado e não deu detalhes dos supostos crimes.



Ex-prefeito desembarcou em Rio Preto escoltado por policiais federais

O CASO

A Polícia Federal de Jales em conjunto com o Ministério Público Estadual de Estrela d'Oeste deflagraram nesta terça-feira (21) a Operação Catatau, que investiga suspeita de desvios de recursos públicos durante gestão do ex-prefeito de Dolcinópolis.

Segundo as investigações, milhões de reais em pagamentos suspeitos, realizados durante sua gestão, estão sendo investigados. Consultorias, compras, serviços, convênios e obras com pagamentos suspeitos estão sendo investigados.

A Justiça de Estrela d'Oeste expediu dois mandados de prisão temporária, 10 conduções coercitivas e 11 mandados de busca e apreensão que foram cumpridos nas cidades de Porto Seguro (BA), Dolcinópolis, distrito de Fátima Paulista, Cardoso, Pontalinda e Jales. Os conduzidos foram levados até a sede da PF de Jales para prestar esclarecimentos.

NA BOCA DO CAIXA

O Ministério Público Estadual de Estrela d'Oeste identificou durante as investigações na Operação Catatau, que eram feitos saques na boca do caixa de uma das contas da prefeitura de Dolcinópolis, o que para nós não é comum, geralmente os pagamentos são por transferências, depósitos, cheques, e há indícios de levantamento na boca do caixa em espécie por agentes públicos da prefeitura", afirma o promotor Cleiton Luís da Silva.

ca do caixa de contas da prefeitura, o que para o MP não é comum.

"De acordo com a documentação apresentada, começamos a identificar também a possibilidade da realização de saques diretamente na boca do caixa de uma das contas da prefeitura de Dolcinópolis, o que para nós não é comum, geralmente os pagamentos são por transferências, depósitos, cheques, e há indícios de levantamento na boca do caixa em espécie por agentes públicos da prefeitura", afirma o promotor Cleiton Luís da Silva.

publicações



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Indicação nº 005/2017.

Lucimara Alves dos Santos Leal - PTB.

Lucimara Alves dos Santos Leal, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica à mesma o que segue:

"Que essa administração venha a tomar providências no sentido de adequar o Velório Municipal de Macedônia com os seguintes bens:

- cadeiras;
- 01 caixa de som com microfones;
- 01 relógio de parede.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se prende a necessidade de melhores acomodações, pois no momento há poucas cadeiras. Em relação a caixa de som, é necessário pelo fato de fazer as orações na hora de despedida dos entes queridos e por último, em relação ao relógio de parede, podemos ver que o mesmo existe em quase todos os estabelecimentos.

Cesta da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente apresento os meus sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Macedônia, 07 de fevereiro de 2017.

Lucimara Alves dos Santos Leal - Vereadora

/-----/

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Indicação nº 006/2017.

Lucimara Alves dos Santos Leal - PTB.

Lucimara Alves dos Santos Leal, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica à mesma o que segue:

"Que essa administração venha a tomar providências no sentido de colocar corrimões nos lugares de difícil acesso, tais como:

- Velório Municipal;
- Final da Avenida Coronel João Cândido (saída para Mira Estrela);

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se prende a necessidade de facilitar o acesso de pessoas idosas ou com deficiência física a transitar por esses locais.

Cesta da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente apresento os meus sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Macedônia, 07 de fevereiro de 2017.

Lucimara Alves dos Santos Leal - Vereadora

/-----/

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento nº 07/2017.

publicações



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, Magnífico Reitor da universidade Brasil – UNIBRASIL e Diretor Presidente do Grupo Educacional UNIESP.

EU, ÉTORE JOSÉ BARONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Fernandopolense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, Magnífico Reitor da universidade Brasil – UNIBRASIL e Diretor Presidente do Grupo Educacional UNIESP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pelos valiosos investimentos e significativos empreendimentos em reestruturação, modernização e desenvolvimento educacional, que vêm sendo implementados junto ao campus universitário da Unibrasil em Fernandópolis-SP.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 22 de fevereiro de 2017.

ÉTORE JOSÉ BARONI

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÁO

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.993.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

(Revoga dispositivo do Decreto Legislativo nº 03/2013).

EU, ÉTORE JOSÉ BARONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica expressamente revogado o inciso III do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 03/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 22 de fevereiro de 2017.

ÉTORE JOSÉ BARONI

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÁO

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.993.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios, a participarem de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, às 18h30, nas dependências da sua Sede, o Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim, situado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2016, em observância ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Fernandópolis-SP, 21 de fevereiro de 2017.



VER. ADEMIR DE JESUS ALMEIDA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.993.

JOVENS PODEM VIAJAR SEM PAGAR

Em cada viagem interestadual de ônibus, duas vagas gratuitas são reservadas a jovens com idade entre 15 e 29 anos e renda familiar inferior a dois salários mínimos. Esgotadas essas vagas, outras duas são oferecidas com 50% de desconto. Para garantir o benefício, é preciso ter a Identidade Jovem, documento virtual emitido pela internet.

Senado Federal

publicações



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Phone: +55 11 2408-7433
www.gleiloes.com.br
Rua Armando Arrua, nº 253 - sala 22 - Jd Zaira
Guarulhos-SP - CEP: 07095-100



264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 22/02/2017

Hora: 15:56:45

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Fernandópolis/SP. EDITAL de 1ª e 2ª PRAÇA DE LEILÃO DE BEM IMÓVEL e para intimação do executado ANISTET PETINI, CPF nº 060.109.518-95 e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0002185-75-2013.8.26.0189, figurando como executado APARECIDO ISMAEL VIEIRA CASTRO, CPF nº 888.909.378-15. O Dr. Heitor Katsumi Miura, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Fernandópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do CPC e Prov. CRM 1625/2009 do TJ/SP, através da GL LEILÕES (www.gleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação dos(bem)os penhorado(s) na 1ª Praça com início no dia 03 de Março de 2017 às 10:00 horas, e com término no dia 28 de Março de 2017 às 10:00 horas, entregando(s) a quem mais vale valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08 de Março de 2017 às 10:00 horas, e com término no dia 28 de Março de 2017 às 10:00 horas, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os(bem)os imóvel(veis) abaixo descripto(s), conforme o constante do presente editorial, DO BEM IMÓVEL: 50% (Cinquenta por Cento) DE UM PRÉDIO DE TIJOLOS E TELHAS FRANCESAS e seu respectivo terreno constante de para a data "A" designada para a 1ª, da quadra 21 (Vinte e UMA), localizado à Av. Domingos Vidalli, nº 1627 - Brásiliandia - Fernandópolis - SP, com as características seguintes: medindo 11 (onze) metros e 30 (trinta) centímetros de frente para a referida Av. Domingos Vidalli, 11 (onze) metros e 30 (trinta) centímetros no fundo, confrontando com a data B, por 20 (vinte) metros do lado direito, de quem da rua oubla para o terreno, confrontando com a parte da data A, encerrando a data B, por 2 e 20 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando com o remanescente da data A, encerrando a data B, 226 m², distante 17,20 m da Rua Joaquim Bernardino Pereira. Imóvel matriculado sob nº 54.573 perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis. Inscrição Municipal: 6.032.000. Há débitos de IPTU, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante.

DEPOSITÁRIO FIEL: ANISTET PETINI, RG nº 17.519.965. Não se tem notícia se o imóvel está ocupado ou vago, portanto, o pretendente a sua arrematação deverá diligenciar até o local onde encontra-se o bem penhorado, para certificá-lo de seu estado físico (tamanho construção e terreno). Fica sob responsabilidade do arrematante a imissão no posse do imóvel, na eventualidade de mesmo encontrar-se ocupado. Não há outras penhoras registradas na matrícula do imóvel. AVALIAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), realizada em março de 2.016. VALOR DA CAUSA: R\$ 9.617,55 (Nove Mil, Seiscentos e Desessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), atualizada até Julho de 2.014. BENEFÍCIOS: Segundo Laudo de Avaliação, existem 03 quartos, sala, cozinha e banheiro, pairando por regularização perante a municipalidade e Oficial de Registro de Imóveis. CONDIÇÕES DE VENDA: Conforme dispõe do Provimento CRM (Conselho Superior da Magistratura) nº 1.625/2009, disponibilizado no site: www.gleiloes.com.br. LEILÓERIO: O leilão será realizado pelo leiloeiro, Maurício Gomes Leiteiro, JUCESP nº 665. FORMAS DE PAGAMENTO - ARREMATAÇÃO: À VISTA - Os preços dos(bem)os arrematado(s), deverá(ão) ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências) ou através do site www.bb.com.br no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro, correspondente a 4% (Quatro por cento) sobre o valor da arrematação, através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Maurício Gomes Leiteiro - CPF 179.025.378-02, Banco do Brasil, Agência 7052-1, C/C 71650-2, conforme preceituá o parágrafo único do artigo 884 do CPC. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Declarados o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, nos termos do artigo 897 do CPC. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme condições de pagamento acima indicadas. - PARCELAMENTO PRIMEIRA PRAÇA: Fica estabelecido a possibilidade de parcelamento do pagamento, consoante aplicação do parágrafo 1º do artigo 895 do CPC, podendo o licitante, efetuar o pagamento da seguinte forma: 25% ato da arrematação, acrescidos dos 4% do leiloeiro, e o saldo, em até 12 (Doze) parcelas, expedindo-se a carta de arrematação garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Eventual atraso na liquidação da parcelas, inserirá o arrematante na multa prevista no parágrafo 4º do artigo 895 do CPC, bem como, em caso de manutenção da inadimplência sofrerá o arrematante cumulativamente o disposto no parágrafo 5º do artigo 895 do CPC. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se a(o)s executado(a)s, após a publicação do edital em epígrafe, pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(s), na forma do artigo 826 do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá a(o) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Oficial de 0,5% (meio por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda). ACORDO: Sendo firmado acordo entre as partes, deverá a(o) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 0,5% (meio por cento) sobre o valor acordado. ADIUDICAÇÃO: Na hipótese de adjudicação do bem pelo executante, este ficará responsável pela comissão devida, que não será considerada despesa processual para fins de resarcimento pelo executado. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo a ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Armando Arrua, nº 253, Sl 22, Guarulhos, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11)2408-7433 e e-mail: contato@gleiloes.com.br Fica(a)n(s) executado(s), em especial a licenciada LEONICE LEOPOLDINO, CPF nº 047.630.738-42, e demais interessados INTIMADOS das designações supra, em atenção ao disposto nos parágrafos do artigo 889 do CPC, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre o imóvel, correrá por conta do arrematante", exceto eventuais débitos de IPTU/ITR, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que os bens penhorados se encontram, devendo o licitante/arrematante verificá-los "in loco" e sob sua responsabilidade. A publicação deste edital será realizada com fulcro no Artigo 887, parágrafo 2º da Lei 13.105/15 (Novo CPC) e supre eventual insucessus nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.
Eu, _____, Escrevá (o), subscrevei.
HEITOR KATSUMI MIURA
JUIZ DE DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA N° 001/2.017 - EDITAL N° 002/2.016
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA pelo critério de empreitada por menor preço global, para a contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede secundária e instalação de braços de iluminação pública em vários bairros e várias ruas, avenidas e travessas nesta cidade de Fernandópolis-SP., com fornecimento de material e mão de obras, conforme Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico - Financeiro e Projetos. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2017, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTR4.NET - Edição N° 2.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Comunidade de Recuperação Renascer Fernandópolis Ltda.	10394	04	R\$ 4.400,00
Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda. ME	10551/2;	1565; 10548/2 1566	R\$ 874,50; R\$ 724,90
Imprensa Oficial do Estado S.A	156/2	Fatura nº 1119907	R\$ 451,73

Justificativa: Despesa com: Internação compulsória para atender o adolescente Nuiyan Adrian Barboza Alves mediante cumprimento de sentença; Aquisição de materiais de escritório para uso do Gabinete do Sr. Prefeito e da Secretaria da Fazenda; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTR4.NET - Edição N° 2.993.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Três publicações: dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTR4.NET - Edição N° 2.993.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 038/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de março de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS - CARNES, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 010/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 010/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 13 de março de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.993.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

3º CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a candidata aprovada e classificada no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no FARMACEUTICO , a comparecer à sede do CISARF , situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até o dia 03 de MARÇO DE 2017 (sexta-feira) das 08:00 às 16:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Diploma de graduação em enfermagem; registro no COFEN, Especialização em Saúde Mental, curso específico na área de dependência química e ou especialização, carteira de trabalho, fotos, certidões de nascimento , casamento e filhos se tiver, Xerox todos documentos pessoais.)

FARMACEUTICO

Classif. Candidato	Pontos	Títulos	Total Ptos
5º Tiago César Consolo	25,0	----	25,0
6º Lais Pansani Riola da Silva	25,0	----	25,0

Fernandópolis, 22 de Fevereiro de 2017.

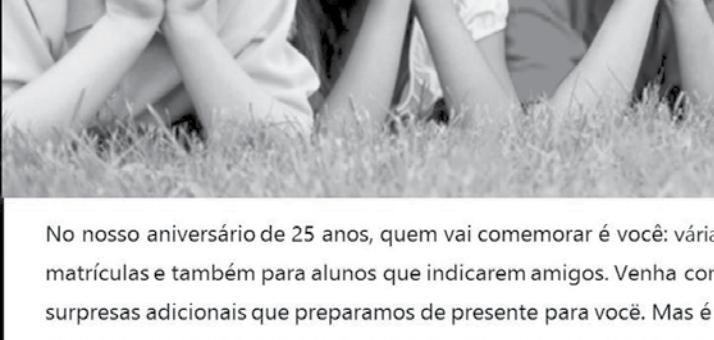
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

- Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho - Gerente Administrativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.993.



LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 17.453 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 31, de 08 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral do IPREM realizado em 14 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o resultado das eleições municipais, bem como a mudança do chefe do Poder Executivo do município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e do CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM, de Fernandópolis/SP, conforme segue:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: CÉLIA BATISTA DA SILVA MEDRADO;

Suplente: CELMA DONIZETTI CAMARGO.

MEMBROS INDICADOS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ;

Suplente: AILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

MEMBRO ELEITO REPRESENTANTE DOS SEGURADOS APOSENTADOS:

Titular: ADELAIDE RAMOS MARTINS.

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES EFETIVOS SEGURADOS ATIVOS:

Titulares: ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA;

ELVIS PEREIRA SOCORRO DOS SANTOS.

Suplentes: ROBSON DE OLIVERIA FURATINI;

SILVIA MARLI LOZANO GARCIA.

II - CONSELHO FISCAL

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: SILVIA MARLI LOZANO GARCIA;

Suplente: LUIS CARLOS PORTO.

MEMBROS INDICADOS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: MARCOS ALEXANDRE NOSSA;

Suplente: VANDA REGINA DE REZENDE.

MEMBRO ELEITO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titular: CLAUDINEI ANTONIO SENHA;

Suplente: SÔNIA MARIA SELEGUIN.

Artigo 2º - O efetivo exercício da função de Conselheiro do IPREM será remunerado mensalmente, a título de representação, pela importância equivalente a 40% (quarenta por cento) do salário base da Prefeitura Municipal, pago pelo Órgão Público a que estiver vinculado o servidor, não incorporado para qualquer efeito, conforme o disposto no § 6º, do Artigo 142 e no § 5º, do Artigo 144, da Lei Complementar Municipal nº 31 de 08/07/2004.

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM, nomeados pela presente portaria, exercerão mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2016, conforme determina o § 1º, do Artigo 141, da Lei Complementar Municipal nº 31, de 08/07/2004, encerrando-se então os referidos mandatos em 30 de Abril de 2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.406, de 02 de maio de 2016.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.993.



CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.



PERSONAL TRAINER



ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos

CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR

HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL



Atendimento Clínico (17) 99164-7581

Vacinas e Exames (17) 99641-6419

VENHA SE PROFISSIONALIZAR!



Entre em contato conosco!

3463-1444 99670-4440

Local de matrículas

Pet Shop Casa das Rações

Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 2748 - Coester - Fernandópolis - SP

Local dos cursos

ACIF



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR N° 143
- DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

(Dispõe sobre a criação de cargos públicos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Lei Municipal nº. 1.560, de 25 de outubro de 1990) 02 (dois) cargos públicos, de provimento EFETIVO, de Procurador Jurídico de que trata a Lei Complementar nº 90, de 11 de abril de 2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 127, de 18 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Os Cargos Públicos criados nos termos deste artigo integrarão quadro específico e distinto, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, para todos os efeitos legais, passando a integrar a Lei nº. 1.560, de 25 de outubro de 1990, como Anexo VI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.726 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECREE:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.583, de 22 de fevereiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.028 - Const., Ref. e Ampliações de Prédios do Fundo Mun. Saúde

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 408.000,00

FR:Federal

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmado com o Ministério da Saúde referente à proposta nº 11846960000114002.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de fevereiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.583 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.028 - Const., Ref. e Ampliações de Prédios do Fundo Mun. Saúde

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 408.000,00

FR:Federal

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmado com o Ministério da Saúde referente à proposta nº 11846960000114002.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data: 22/02/2017

Hora: 16:04:05

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa N° Auto Data Infração Infração Vlr. Multa

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AKV5685	5F000030538	29/10/2016	546-0 0	85,13
CJH9828	5F000030194	17/11/2016	763-3 1	191,54
DUM5214	5F000031288	05/12/2016	554-1 2	195,23
BLM6288	5F000030720	16/12/2016	554-1 2	195,23
CXZ0589	5F000030722	20/12/2016	554-1 2	195,23
EPI8926	5F000031298	20/12/2016	554-1 2	195,23
CAJ4818	5F000031588	24/12/2016	555-0 0	130,16
FTN1560	26N43001150	29/12/2016	500-2 0	85,13
FMD4941	26N43001157	05/01/2017	500-2 0	127,69

Três publicações: dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE COSTA RICA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

OFICIAL...: VALDEMIR ALVES

1ª SUBST...: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES

2ª SUBST...: ANGELA APARECIDA FILGUEIRAS BATISTA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 3247 1533 – COSTA RICA-MS

Costa Rica - MS, 21 de Fevereiro de 2.017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(§ 3º, Inciso I, artigo 213 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973)

O Sr. VALDEMIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis, da Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, NOTIFICA o senhor JOSÉ PONTES JUNIOR, cujo endereço fornecido foi "Rua São Paulo, nº 1726, Centro na cidade de Fernandópolis - SP" (onde não foi encontrado), para se manifestar dentro do prazo de 15 quinze dias NESTE CARTÓRIO, sobre as linhas de divisão entre o imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do mesmo (matrículas 1372 e 6584 do Cartório de Camapuã – MS) e o imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ GERALDO BERTINI, RG nº 4.987.573-SSP/SP e CPF nº 147.230.268-00, e sua esposa MARIA HELENA CIA BERTINI, RG nº 7.318.800-SSP/SP e CPF nº 218.268.328-31 (matrícula 803 deste Cartório), cuja documentação encontra-se prenotada neste Cartório, sob nº 53.367, e entrinada no processo nº 365. "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação" (§ 4º Inciso I, artigo 213 da Lei 6015/73) (LMO). Eu

Registerador.

- OFICIAL -

CAIXA

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
1º Leilão 0003/2017 - CPA/BU

Antonio Sanches
Leiloeiro Oficial

• FERNANDÓPOLIS/SP: RUA PRESIDENTE MEDICI, 210 - JARDIM PARAÍSO -

CASA COM ÁREA PRIVATIVA DE 549,89 M2

• JALES/SP: RUA APARECIDO PINHEIRO FARIA, 00755 - RESIDENCIAL NOVA JALES -

CASA COM ÁREA PRIVATIVA DE 61,68 M2

Dia: 08 de março de 2017 às 11 horas

Local: Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru/SP

FACILIDADES DE PAGAMENTO: À VISTA, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO COM UTILIZAÇÃO DO FGTS

Relação detalhada dos imóveis e as condições de venda e pagamento estão disponíveis nos sites: www.sodresantoro.com.br e www1.caixa.gov.br/simov/index.asp - área em especial "imóveis a venda", "concorrências e Leilões", "Estado de SP". Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão se dirigir às agências da CAIXA, em tempo hábil para interear-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do leilão. Para lances online os interessados deverão enviar até o dia 06/03/17 aos cuidados do Leiloeiro cópias autenticadas do RG, CPF, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência inclusive do cônjuge. Os documentos poderão ser entregues em qualquer unidade da Sodré Santoro Ramos Junior.

Informações tel. (11) 2464-6464 - Antonio Sanches Ramos Junior - Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 677

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princípi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Rerratificação da Resolução e do Edital de Convocação 001/2017 de 17/02/2017.

Na publicação de 17/02/2017, da Resolução e Edital de convocação para atribuição de classes do Processo Seletivo 001/2017, onde se lê: Professores PEB I - leia-se: Professores PEB I e PEB II.

No artigo 2º da Resolução, onde se lê: Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos - leia-se: Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, no ato da posse.

Macedônia, 17 de fevereiro de 2017.

</div

■ NA REGIÃO

Menino de 9 anos vai para abrigo após ser esquecido em escola

Criança foi para projeto social, onde aguarda decisão do juiz Evandro Pelarin

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

terça-feira ninguém compareceu à escola até as 19h30. O menino passou a noite em um abrigo do projeto social Teia.

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Dr. Evandro Pelarin, disse que a criança ficará no abrigo até a conclusão de um estudo técnico feito por uma psicóloga e uma assistente social. Ele reiterou que não há prazo fixo na lei para que interroguem os pais. "Vou aguardar a avaliação da psicóloga e da assistente social e vou pedir um parecer ao promotor de Justiça. Só depois disso, se mantido o acolhimento, ouvirei os pais", afirma.

A Assessoria de Imprensa da Prefeitura informou que o Conselho Tutelar já acompanha esse caso, porque os pais estão vivendo na rua depois de terem perdido o emprego.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, ninguém foi buscar a criança na escola e, por isso, a diretora acionou o Conselho Tutelar. Segundo as declarações da diretora à Polícia, a mãe do menino, uma guardadora de carros de 30 anos, geralmente vai buscá-lo até as 17h30, mas na



Evandro Pelarin, juiz da Vara da Infância e Juventude de Rio Preto

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Area da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II: Arte, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 02 de março de 2017 (quinta-feira), às 9 horas, para participar da sessão de atribuição de aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017, na função atividade docente/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PEB II – ARTE

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-IIARTE	ERIKA DANIELA CARVALHO PEIXOTO	27.071.457-1	10
PEB-IIARTE	SÔNIA TAVARES DA COSTA SOUZA	25.563.116-9	11
PEB-IIARTE	FABIANE CRISTINA RAMOS	22.582.617-3	12
PEB-IIARTE	MOLIELE FIM ARANHA	40.281.186-0	13
PEB-IIARTE	MARIANA DA SILVA MACIEL LIMA	49.122.372-9	14

PEB II – GEOGRAFIA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II GEOGRAFIA	ADRIANO QUIRINO DE OLIVEIRA	44.788.364-1	2
PEB-II GEOGRAFIA	SIMONE DONGUE CAVICCHIO	45.659.651-3	3
PEB-II GEOGRAFIA	MÔNICA DE LIMA GONZAGA	00.145.730-3	4

PEB II – HISTÓRIA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-IIHISTÓRIA	PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENÓRIO	001691346	2
PEB-IIHISTÓRIA	JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	30.414.724-2	3
PEB-IIHISTÓRIA	CAMILA BRAGA MORAES	43.815.020-X	4
PEB-IIHISTÓRIA	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	29.691.854-4	5
PEB-IIHISTÓRIA	IRIS CRISTINA FABRI PAIVA	56.880.897-6	6

PEB II – INGLÊS

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-IIINGLÊS	JULIANA EMERENCIANA GOES	32.415.134-2	12
PEB-IIINGLÊS	DANIELE ALVES MOLINA	30.564.551-1	13
PEB-IIINGLÊS	REGIANE MAIRA DE MOURA OLIVEIRA	40.948.110-5	14
PEB-II- INGLÊS	ISABELA DE CASTRO SOUZA	47.169.394-7	15
PEB-II- INGLÊS	MARCELO APARECIDO PAGANI	40.418.234-4	16
PEB-II- INGLÊS	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	40.107.463-8	17
PEB-II- INGLÊS	ALINE MATEUS DE SOUZA	34.929.864-6	18

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

(17) 3465-9399

www.oextra.com.br



www.fariaveiculos.com.br
www.facebook.com/fariaveiculos

Faria
A Faria Fernandópolis,
SETOR DE PEÇAS E SERVIÇOS
está aberta aos
SÁBADOS das
8h as 12h.
Venha aproveitar!

Super Troca de Óleo
Troc de óleo + Filtro de Óleo
R\$ 120,00

Fernandópolis
AV. Libero de Almeida Silvares 2.254
(17) 3465.9555

Troca de óleo e filtro válido para veículos de passeio, nacional com mais de três anos de uso. Peças originais aplicada na oficina Faria, garantia de 01 ano.

ASSINE o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

E-mail: assinatura@oextra.net



■ DURANTE DESENTENDIMENTO

Homem é preso após esfaquear o sogro

Sogro tentou evitar briga de casal e acabou sendo esfaqueado

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um homem de 32 anos foi preso após dar uma facada no abdômen do sogro, em Santa Fé do Sul, município localizado a 72 quilômetros de Fernandópolis. O caso ocorreu na noite da segunda-feira, 20, durante discussão entre o suspeito e a mulher.

O homem foi preso por tentativa de homicídio e o caso foi encaminhado para a Delegacia de Defesa da Mulher de Santa Fé do Sul.

Segundo a polícia, o casal brigava quando o padrasto da mulher, um homem de 62 anos, entrou na discussão para defender a enteada e acabou sendo atingido. A vítima foi atendida na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Santa Fé do Sul, onde levou aproximadamente 10 pontos.

■ CANTEIRO DE OBRAS

Avenida Brasília passa por revitalização

→ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Trânsito e a Secretaria de Obras estão realizando uma série de medidas para melhorar o tráfego, principalmente nas vias de grande fluxo da cidade. A Avenida Brasília, no Parque das Nações, é um desses pontos. A

revitalização da via teve início no mês de janeiro, com a recuperação de guias, colocação e consertos em tampas de galerias que estavam abertas e quebradas e capi-

nagem do canteiro central.

Nesta semana o local voltou a receber a equipe de Obras, desta vez para a construção de um 'sarjetão' com piso intertravado, uma estrutura mais

resistente à ação da água e ao tráfego de veículos pesados. Também foi refeita parte danificada da camada asfáltica da via. A próxima etapa, já em início de execução, é a construção

de uma rampa de acessibilidade no canteiro central e uma faixa de pedestres, garantindo segurança no trajeto de pessoas deficientes que utilizam as unidades de saúde próximas.



Local ganha 'sarjetão' e rampa de acessibilidade



■ MAIS ÁREA VERDE

Secretaria de Meio Ambiente e Elektro doam mudas na praça

■ CONSUMO CONSCIENTE

Elektro realizará blitz de orientação em Fernandópolis

Na Praça da Matriz, será realizado mutirão de orientação sobre consumo consciente de energia e haverá doação de mudas

tribuídas mudas de plantas. Serviço - "Blitz de orientação em Fernandópolis" Data: 24 de fevereiro Horário: a partir das 8h Local: Praça da Matriz - De frente à Rua Milton Terra Verdi.

SOBRE A ELEKTRO

Reconhecida por sete vezes nos últimos 9 anos como a Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do País, por seis vezes como a Melhor Empresa para Trabalhar do Brasil e duas vezes da América Latina, a Elektro é uma empresa do Grupo Iberdrola, 5º maior grupo de energia elétrica do mundo. Com atuação em 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Mato Grosso do Sul, atende mais de 2,5 milhões de clientes, mais de 6 milhões de pessoas.

Ação acontecerá na sexta-feira, 24, das 8 às 14h, na área central da cidade

→ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis firmou uma parceria com a concessionária de energia elétrica da cidade, Elektro, pa-

ra uma atividade de doação de mudas de plantas frutíferas e nativas na praça Joaquim Antônio Pereira (Matriz), na sexta-feira, 24, das 8 às 14h.

Serão doadas mudas frutíferas de pitanga, goiaba, romã, acerola e nativas de ipê e ipê amarelo, adequadas para plantio em quintais. As equipes técnicas da Secretaria de Meio Ambiente e Elektro es-

tarão no local para oferecer orientação com relação ao plantio correto destas plantas.

As mudas foram doadas pela Elektro com o objetivo de elevar a densidade das áreas verdes nas cidades, garantindo a convivência harmoniosa entre a vegetação e os equipamentos de infraestrutura urbana.

Já as mudas para plantio em

calçadas podem ser adquiridas gratuitamente na Secretaria de Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na avenida Litório Grecco, 300, Vila São Fernando, aos fundos da Escola Municipal e Agrícola Melvin Jones. Elas também podem ser solicitadas por meio do Disk Árvore pelo telefone 3463-9014.



Ação tem como objetivo elevar a densidade das áreas verdes nas cidades

PROCURANDO UMA ESCOLA DIFERENTE?

AGENDE UMA VISITA

Ensino Infantil e Fundamental
Fone: (17) 3462 7062
Av. dos Amaldos, 3244 - Pq. Universitário

120 ANOS
EDUCAÇÃO ADVENTISTA

MATRÍCULAS ABERTAS

**DOE SANGUE
DOE VIDA**

Apoio: **o extra**

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano
20 de Janeiro de 2017 as 14:00h
Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

melhores resultados no ENEM
melhores resultados nos vestibulares

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP

70 ANOS!